



## MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

R. Abine

### DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

#### DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/05/29

**ASSUNTO:** 3.4. Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13085, elaborada em 21 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo do Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho de Mafra, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** os vereadores presentes e o sr. Mexiane -----

**Votos contra:** — -----

**Abstenções:** — -----

**Declarações de voto:** Desa. Vereador António Felgueiras -----

ASSINATURAS:

  
  
  
  


